

## **RESOLUÇÃO Nº161/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de junho de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA - Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando a Portaria Nº 599 de 23 de março de 2006 que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs.

Considerando o disposto na Portaria Nº 74/GM de 20 de janeiro de 2004, que indica a necessidade de suporte por uma rede especializada de serviços odontológicos.

Considerando a Nota Técnica Nº 36/2022-CGSB/DESF/SAPS/MS, existem 3 tipos de CEO: CEO Tipo I (com 3 cadeiras odontológicas). CEO Tipo II (de 4 a 6 cadeiras odontológicas) e CEO Tipo III (acima de 7 cadeiras odontológicas).

Considerando aprovação do Termo de Conformidade Sanitária Nº 78/2023.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº 033/2023 da CIR Sul, que aprova o Projeto Técnico Institucional para mudança de porte do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO I e CEO II, para CEO, Tipo III, do município de **Cachoeiro de Itapemirim - ES**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 03 de julho de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 03/07/2023 16:40:41 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/07/2023 16:40:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-7ZWZ1P>